

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2019.07.16.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação da infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas localizadas nos Bairros: Parque Leblon, Pacheco, Jardim Icarai, Iparana, Tabapuázinho, Vila Góes, Itambe, Localizados no Município em Caucaia/CE. Foram Desclassificadas as Propostas de Preços das seguintes Licitantes: 1. Consórcio A.L. Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L. Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA; 2. Consórcio Conpate/Britânia composto pelas empresas: Conpate Engenharia LTDA e Construtora Britânia LTDA; 3. Consórcio Copa / CHC composto pelas empresas: Copa Engenharia LTDA e Construtora CHC LTDA; 4. Construtora Silveira Salles LTDA; 5. Consórcio Paulista composto pelas empresas: FBS Construção Civil e Pavimentação S/A, e Soebe Construção e Pavimentação S/A, 6. Terpa Construções S/A 7. Lomacon Locação e Construção LTDA. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", caso não haja interposição de recurso até o dia 27 de dezembro de 2019, será observado o disposto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei nº 8.666/93. Posto isto, os licitantes desclassificados terão o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentada, ficando assim marcada a sessão para o dia 10 de janeiro de 2020 às 08h30min. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 26.11.02/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Lagoa Nova no Município de Pereiro-CE (MAPP Nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 2. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 3. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, 4. C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 5. Allano Edgar Fernandes Rolim - ME, 6. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 7. Ideal Construções e Serviços LTDA, 8. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 9. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 10. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 11. Construtora Exito EIRELI-EPP, 12. M Minervino Neto Construções. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcada a abertura das propostas de preço, para o dia 02 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro, Pereiro(CE), 17 de dezembro de 2019. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Julgamento de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2019.03.27.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca das ruas do Bairro Tibiquari, em Boa Viagem-CE, a saber, empresas Classificadas: 1. CONDEST - Construtora Nordeste EIRELI; 2. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; 3. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 4. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 5. Antônio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI; 6. IPN Construções e Serviços EIRELI ME; 7. FJ2 Construções EIRELI; 8. LIT Empreendedorismo e Serviços LTDA e 9. Fênix Locação e Empreendimentos EIRELI. A vencedora do certame foi a empresa Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 387.299,93 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Fica a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "B", da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações - Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. Boa Viagem-Ce, 18 de dezembro de 2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Presidente da CPL.

384180576

CUSTEIO

As duas economistas admitem que o custo de saúde é muito grande. O ex-prefeito Eduardo Paes municipalizou dois hospitais estaduais em 2016, Albert Schweitzer em Realengo, e o Rocha Faria, em Campo Grande, e construiu 36 novas clínicas da família. Tudo isso virou gasto.

"A taxa de investimento da Prefeitura cresceu, nós fomos o ente nacional que mais investiu, ainda bem. Mas parte do investimento se transforma em custeio no ano seguinte. Tem que fazer projeção de longo prazo para saber se é sustentável ou não. Uma UPA é investimento, mas depois vira custeio anual", lembra Duda La Roque.

Ela foi secretária de Fazenda de Paes, período em que o Rio alcançou grau de investimento. Conta que a cidade negociou um empréstimo de R\$ 1 bilhão com o Banco Mundial, com isso pré-pagou uma parte da dívida com o Tesouro e reduziu 25% da dívida. Eram outros tempos. Havia, como ela diz, "uma janela de oportunidade".

Sol Garson, que foi secretária de Fazenda na gestão Luiz Paulo Conde, acrescenta que o Rio gasta muito mais com Saúde do que está estabelecido em lei.

"As cidades têm que aplicar em Saúde no mínimo 15% das receitas próprias de impostos e das transferências. Prefeituras boas vão até 18%. O Rio foi a 25%. Fez isso cobrindo a ausência do Estado, só que é difícil manter porque há outras despesas permanentes num município. E o Rio é grande também na educação. Do total da educação do fundamental, praticamente 98% são do município. Quando o gestor entra, ele tem que ver se a receita se sustenta antes de decidir. O problema é que o prefeito não olhou para trás, nem para frente", diz a economista.

2013 e 2016, período ímbar da gestão anterior. Crivella assumiu em 2017. A receita de ISS estava em queda, mas ele poderia ter feito o mesmo que Paes fez ao assumir a Prefeitura. Ele ajustou para depois investir. A inércia de Crivella é apontada como a grande responsável pelo agravamento da crise.

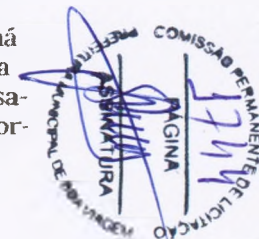
"Eduardo Paes, no primeiro mandato, fez um enorme esforço para entender a situação e fazer o ajuste. No segundo mandato, ele aumentou despesas e sua atuação já não teve a mesma qualidade. O Crivella pegou uma situação embicando para baixo e não teve capacidade de contornar a situação", diz Duda La Roque.

Na avaliação de técnicos federais que estão analisando a crise do Rio de Janeiro, os erros de Crivella foram gasto excessivo e falta de gestão.

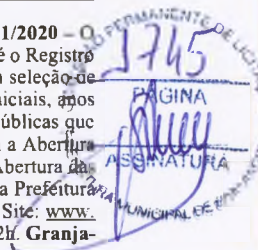
REAJUSTES

"Basicamente, ele gastou mais do que deveria. Não poderia ter dado os reajustes que deu e pôr por terra o equilíbrio que a Prefeitura tinha. O Rio tem uma folha de pessoal pesada, algo como R\$ 800 milhões, e ele ainda deu um reajuste de 7,84% em janeiro quando já estava atrasado com as OS. A cidade deve ao Governo Federal, e está pagando em dia. Mas deu calote no BNDES. No começo da administração, Crivella pediu um empréstimo ao Banco Mundial para reestruturar a dívida com o BNDES. O Bird concordou, mas exigiu ajuste e a Prefeitura não aceitou. Como a nota de crédito do município é C, não pode ter empréstimos com garantia da União" explica um técnico.

O que se explica em Brasília é que não há previsão legal de ajuda financeira. Crivella deu aumento a servidores quando já atrasava pagamentos e recusou ajuda do Bird porque não quis fazer o ajuste.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que o Pregão Eletrônico Nº 001/2020, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços, visando Futura e Eventual Contratação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins a seleção de livros paradigmáticos de conteúdos regionais culturais locais destinados a Secretaria de Educação de Granja para atender as turmas dos anos iniciais, anos finais, EJA e acervo técnico dos professores da rede pública de ensino, bem como os equipamentos de cultura e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Prefeitura Municipal de Granja-CE, anteriormente marcado para o dia 18 de Dezembro de 2019 às 10h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 11h (Horário de Brasília), está sendo **ADIADO** para o dia **02 de Janeiro de 2020, às 09h (Horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no dia **09h (Horário de Brasília)**, **MOTIVO:** Instabilidade no Site comprasnet. Mais informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> Conforme IN-04/2015, no Site: www.comprasgovernamentais.gov.br e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 19 de Dezembro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Chorozinho - Extrato de Resultado de Análise e Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.11.05.061-TP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Classificada - 1) Construtora Prada EIRELI, CNPJ nº 29.855.641/0001-00, nos Lotes I e II, por atender a todas as exigências editalícias. Desclassificadas - 1) CVA Engenharia e Transporte LTDA, C.N.P.J. nº 12.341.131/0001-11, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.6 do Edital no LOTE I e os itens 5.2.1; 5.2.2; 5.2.3 e 5.2.6 do Edital no LOTE II; 2) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.6 do Edital, no LOTE I e os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.6 do Edital no LOTE II; 3) Superservs Serviços e Construções EIRELI, CNPJ nº 19.377.230/0001-00, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.6 do Edital, nos LOTES I e II e 4) L.C. Projetos e Construções LTDA - ME, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por descumprir 5.2.1, 5.2.5 e 5.2.6 do Edital, no LOTE I e os itens 5.2.5 e 5.2.6 do Edital no LOTE II. Vencedora nos LOTES I e II: Construtora Prada EIRELI – ME, CNPJ nº 29.855.641/0001-00; Valor R\$ 652.600,61 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos) - LOTE I e R\$ 550.759,97 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) - LOTE II; Valor Global: R\$ 1.203.360,58 (um milhão, duzentos e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93. Chorozinho (CE), 18 de Dezembro de 2019. **Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do bairro Carrascal do Município de Quixadá através Comissão Permanente de Licitação TORNA PUBLICO, que após análise do Recurso Administrativo interposto pelas empresas: **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55, decide por conhecer do recurso interposto pela empresa e no mérito **DAR-LHE PARCIAL** provimento pelo fim específico de desconstituir a inabilitação por descumprimento ao subitem 4.6.3, e por outro lado, **NEGAR-LHE PARCIAL** provimento, para o fim de **SE MANTER A DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE** por haver descumprido os requisitos e exigências contidos no subitem 4.4.4 do edital e a **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.633.615/0001-09, decide por conhecer do recurso interposto pela empresa e no mérito **NEGAR-LHE** total provimento, mantendo-se a **INABILITAÇÃO** das empresas recorrente nos autos da Tomada de Preços Nº. **TP2019/011SEEDUMA**, mantendo-se os termos da decisão proferida pela ilustre Comissão, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório. Nesse sentido, a CPL convoca as empresas Habilitadas para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 23/12/2019 às 09:20h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados. Quixadá/CE, 17 de dezembro de 2019. **Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Julgamento de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2019.03.27.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca das ruas do Bairro Tibiquari, em Boa Viagem-CE, a saber, empresas Classificadas: 1. CONDEST – Construtora Nordeste EIRELI; 2. ABRV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; 3. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 4. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 5. Antônio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI; 6. IPN Construções e Serviços EIRELI ME; 7. FJ2 Construções EIRELI; 8. LIT Empreendedorismo e Serviços LTDA e 9. Fênix Locação e Empreendimentos EIRELI. A vencedora do certame foi a empresa Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 387.299,93 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Fica a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "B", da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Boa Viagem-Ce, 18 de dezembro de 2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 26.11.02/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Lagoa Nova no Município de Pereiro-CE (MAPP Nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. T.C.S. da Silva Construções EIRELI, 2. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA - ME, 3. Líder Construções e Engenharia EIRELI-ME, 4. C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos EIRELI, 5. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, 6. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 7. Ideal Construções e Serviços LTDA, 8. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 9. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 10. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, 11. Construtora Exito EIRELI-EPP, 12. M Minervino Neto Construcoes. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 02 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro. **Pereiro(CE), 17 de dezembro de 2019. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2020/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 002/2020/PP, com o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fontes de financiamentos das áreas Federais e Estaduais e assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do anexo I do Edital, para o exercício de 2020. Justificativa: Faz-se necessário para trazer benefícios ao município e dar suporte a captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 163.000,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, nº 51, Centro, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DO SITE OFICIAL, FILMAGEM DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, TRANSMISSÃO ONLINE E ATRAVÉS DE RÁDIO LOCAL, PRODUÇÃO DE MATÉRIAS E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES NOS DIVERSOS MEIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, que realizar-se-á no dia 06.01.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Meruoca-Ce, 19 de dezembro de 2019. Elizângela Sousa de Maria Pedro – PCL.**



8.647/2003, à Lei Municipal n.º 830/2010, Decreto Municipal 3508/12, e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto: Prorrogação, em virtude cumprimento de prazos de disponibilização de Edital. Divulgação do Chamamento Público: 18, 19, 20 de dezembro de 2019; Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimentos: 30 de dezembro de 2019; Divulgação da Nota de Esclarecimento: 03 de janeiro de 2020. Entrega dos Envelopes: 10 de janeiro de 2020. As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na sede da Prefeitura, situada à Praça 7 de Novembro, nº 359 - Centro, às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020. O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Município de Simões Filho e a Organização Social selecionada terá vigência de 24 meses, a partir da emissão da autorização da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Telefone para esclarecimentos: (71) 3296-8399. Email: editais@simoesfilho.ba.gov.br

Simões Filho (BA), 18 de dezembro de 2019

POLIANA ROCHA VENAS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União, Edição nº 244, página 229, do dia 18/12/2019, na Publicação do "AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PP (SRP) 047/2019". ONDE SE LÊ: P.H.BARBOSA DE SANTANA-ME, CNPJ nº 20.465.059/0001-62, valor global R\$ 560.253,70 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). LEIA-SE: P.H.BARBOSA DE SANTANA - ME, CNPJ nº 20.465.059/0001-62, valor global R\$ 573.878,70 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

No Diário Oficial da União, Edição nº 244, página 229, do dia 18/12/2019, na Publicação do "AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP (SRP) 047/2019". ONDE SE LÊ: P.H.BARBOSA DE SANTANA-ME, CNPJ nº 20.465.059/0001-62, valor global R\$ 560.253,70 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). LEIA-SE: P.H.BARBOSA DE SANTANA-ME, CNPJ nº 20.465.059/0001-62, valor global R\$ 573.878,70 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020TP

A CPL da PMT realizará na sede Tomada de Preço, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MDR Nº865572/2018 OPERAÇÃO 1052258.56 FIRMADO ENTRE A UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ESTE MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. Sessão 03/01/2020 às 10:30 horas, neste Município.T:(74)3635-2194. Edital na sede ou no site oficial <https://www.tapiramuta.ba.gov.br/site/editais>, NA SEDE das 08:00 às 12:00 seg a sex loc. Praça João Americo de Oliveira, centro, Tapiramuta - BA. Divulgação dos demais atos do certame Diário Oficial: <http://www.tapiramuta.ba.gov.br/> 18/12/2019

ARECION MENDES SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2014 - TP Tomada de Preço nº 002/2014. Processo Administrativo nº 022/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. Contratada: empresa SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.171.942/0001-54. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 002/2014 - TP até 31/12/2020, com fulcro no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 09/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA N. 133/2018 TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018 LICITAÇÃO N. 095/2018 OBJETO TERMO Prorrogação de prazo em 180 dias, a contar de 20/12/2019 a 20/06/2020. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de engenharia para obra da Praça João Gilberto ramos (Praça das Caçambas) situada na sede do Município de Valença-Bahia. Contratada: T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 11.229.188/0001-60. Data: 16/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2019

O Município de Ribeira do Pombal-Bahia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público Credenciamento de prestadores de serviços para locação de pousada com alimentação e deslocamento em Salvador para tratamento de Saúde para atender a pacientes e acompanhantes do Município de Ribeira do Pombal - Bahia. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, junto a Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal no período de 18/12/2019 a 18/01/2020. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, CEP. 48.400-000, no horário das 08h00min às 12h00min, telefax (75) 3276-4968.

Ribeira do Pombal, 18 de dezembro de 2019
ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2019.12.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.12.18.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de Janeiro 2020, às 10:00 horas. Maiores informações, na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara-CE, 18 de dezembro de 2019.
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019.04

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 25/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes para construção de 01 (uma) escola com 04 (quatro) salas de aula - Padrão INDE, situada na Barra de Moitas no Município de Amontada, acontecerá no dia 26 de dezembro de 2019 às 11h30min, na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Amontada.

Amontada-CE, 18 de dezembro de 2019.
ELINALDO DUTRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.01.01/2020/PE

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03.01.01/2020/PE, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Barreira - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão à Rua Maria Maia, Centro - Barreira-CE e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/>.

Barreira-CE, 18 de dezembro de 2019.
FRANCISCO GERDON LOPES MACIEL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.12.18.1

Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Barro/CE. Abertura: 03 de janeiro de 2020, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro-CE, 18 de dezembro de 2019.
JULIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.27.01/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Educação, por meio torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 11.27.01/2019 que será realizado dia 06/01/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para a construção de estruturas metálicas com cobertas das quadras poliesportivas no distrito de forquilha: na localidade de medeiros e as margens da ce-304 no município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário de 07h30min às 12h e de 13h às 16h30min.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-FME

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, vem informar, que foi realizada retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019-FME, publicado no: DOU do dia 04/12/2019, Seção 3, pág. nº 226; cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede de Ensino do Município de Bela Cruz - Ceará, ao qual houve a retificação no Edital e Anexo I - Termo de Referência do Edital; Onde se lê: Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2020 - Região de Sobral - Registrada no MTE...; Leia se agora: Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2020 - Número de Registro no MTE: CE001016/2019; e na data de Abertura em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 reabrindo o prazo de abertura de propostas para o dia 07/01/2020 às 14h00min. Comunique que a retificação se encontra disponível na Comissão de Licitações, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Bela Cruz-CE, 18 de dezembro de 2019.
FRANCISCO EDINALDO ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.27.1-TP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2019.03.27.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca das ruas do Bairro Tibiquari, em Boa Viagem-CE, a saber, empresas Classificadas: 1. CONDEST - Construtora Nordeste EIRELI; 2. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; 3. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 4. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 5. Antônio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI; 6. IPN Construções e Serviços EIRELI ME; 7. FJ2 Construções EIRELI; 8. LIT Empreendedorismo e Serviços LTDA e 9. Fênix Locação e Empreendimentos EIRELI. A vencedora do certame foi a empresa Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 387.299,93 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Fica a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'B', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h.

Boa Viagem-CE, 18 de dezembro de 2019.
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL

